

LEI Nº 3.193/99

DENOMINA LOGRADOUROS PÚBLICOS.

A Câmara Municipal de Patrocínio, por seus representantes legais decreta, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - As ruas que estão sendo abertas em consequência do desmembramento do terreno anexo ao Patronato Cel. João Cândido, aprovado em 13/10/98, terão as seguintes denominações:

- I) A Rua paralela à Avenida João Alves do Nascimento e Padre Modesto denominar-se-á **Rua Irmã Renée**, trecho compreendido entre a Rua Irmã Adalgisa e Rua Bernardino Machado;
- II) A Rua paralela à Rua Afonso Pena denominar-se-á **Rua Irmã Adalgisa**; trecho compreendido entre a Rua Irmã Renée e Rua Padre Modesto.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 18 de março de 1.999.

Roberto Queiroz do Nascimento
Prefeito Municipal